



Santo Antônio do Leste


G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Tendo como objeto a **aquisição de 01 (uma) bomba hidráulica Turbo Roda TR-500, para ser utilizada pela secretaria municipal de Agricultura Turismo e Meio Ambiente**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **C L B COMERCIO E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA-ME – CNPJ: 16.904.539/0001-05**, com sede na Rua São Paulo, nº 580, Parque Industrial – Primavera do Leste/MT, CEP: 78.850-000. e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.



Miguel Jose Brunetta
Prefeito Municipal

E-mail: licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE e CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste, MT, 03 de dezembro de 2018.

PELA CONTRATANTE:

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

PELO CONTRATADO:

VETOR SERVICOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS

1ª

2ª

Nome: Nome:

CPF: CPF:

DISTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 105/2018

DISTRATO AO TERMO DE CONTRATO N.º 105/2018

"CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 326.034.369-53 residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: MIX COMERCIO LTDA-ME, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 02.921.711/0001-24, com sede na Av. Bela Vista, s/nº, bairro Vila Santo Antônio – Aparecida de Goiânia/GO – CEP: 74.905-116, Neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. Warley Pereira Chaves, brasileiro, portador da CIRG sob o n.º 3963618 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o n.º 857.311.371-53, doravante denominado de **CONTRATADO**.

Acordam:

1. DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, em 25 de outubro de 2018, firmaram "contrato de aquisição de medicamentos e materiais para atendimento da rede municipal de saúde".

2. DAS RAZÕES DA RESCISÃO:

O CONTRATANTE comunicou ao CONTRATADO, que **por mais que tenhamos recebido o aceite via ofício da Prefeitura de Conquista D'Oeste, o mesmo não pode ser autorizado via PUG no tribunal de contas do Estado de Mato Grosso pelo Órgão Gerenciador da ata, pois a ata 052/2018 não tinha sido enviada ao tribunal de contas pela carga do APIC, ficando assim inviável seguir com a contratação do mesmo, fazendo-se necessário o distrato.**

3. DO VALOR REMANESCENTE:

O CONTRATANTE não pagará ao CONTRATADO o valor contratual, uma vez que o objeto não foi executado.

4. DO DISPOSITIVO FINAL DA RESCISÃO:

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 06 de dezembro de 2018.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

MIX COMERCIO LTDA ME

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1ª

2ª

Nome: Nome:

C.P.F. C.P.F.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2018**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2018**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Tendo como objeto a **aquisição de 01 (uma) bomba hidráulica Turbo Roda TR-500, para ser utilizada pela secretaria municipal de Agricultura Turismo e Meio Ambiente. Resolve RATIFICAR** o presente processo a favor de **C L B COMERCIO E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA-ME – CNPJ: 16.904.539/0001-05**, com sede na Rua São Paulo, nº 580, Parque Industrial – Primavera do Leste/MT, CEP: 78.850-000.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2016**SETIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 061/2016.**

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste, MT, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. Miguel José Brunetta**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste, MT;

CONTRATADO:

VETOR SERVICOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.401.188/0001-30, com sede na Av. Florianópolis, 630, Parque Eldorado, Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000, neste ato representado por seu sócio administrador **Sr. Vitor Paulo da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1265405-1 SSP/MT e do CPF n.º 912.530.551-49, residente e domiciliado na cidade de Primavera do Leste, MT;